



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE 505 330 334

EDITAL/DAF

--- FRANCISCO LUÍS TEIXEIRA ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO-----

--- TORNA PÚBLICO QUE: -----

---- O Município de Cabeceiras de Basto vai concessionar, e vai proceder à adjudicação da cessão de exploração do Bar da Praia Fluvial da Ponte da Ranha, sito no lugar da Ranha, freguesia de Abadim, deste concelho de Cabeceiras de Basto, nos termos do Programa do Procedimento para a Adjudicação, que igualmente se afixa com o presente edital, que foi aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião de 12 de maio de 2023.-----

---- Mais se informa que as candidaturas são formalizadas, mediante a entrega em mão, de requerimento a fornecer pela Câmara Municipal devidamente preenchido, no SAU – Serviço de Atendimento Único desta Câmara Municipal, até às 17H00 horas do dia 31 de maio do corrente ano, numa primeira fase, e se ficar deserta mantém-se para todas as quintas-feiras o mesmo procedimento, até que seja concessionado o referido espaço.-----

---- A abertura das candidaturas é no dia 1 de junho do corrente ano, pelas 15h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, numa primeira fase e se ficar deserta, mantém-se o mesmo procedimento , até que seja concessionado o referido espaço-----

---- Quaisquer informação e esclarecimento pode ser solicitado na DAF – Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto.-----

---- Para constar e devidos efeitos se lavrou este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

---- Cabeceiras de Basto, 18 de maio de 2023

O Presidente da Câmara

(Francisco Luís Teixeira Alves)